



PORTARIA Nº. 057/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO FIA

30/01/26 FIA **"RETORNA SERVIDORA DE FÉRIAS ANTECIPADAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
Portaria 057/2026
Jenica Portela Subervia

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Retorna servidora **Milena Costa Pereira**, de suas férias regulamentares a partir de 20 de janeiro de 2026, em virtude de exoneração a pedido da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 26 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal